

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia trinta de Dezembro de dois mil e vinte na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONSULTA PREVIA	
1	Relatório Final - Aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, por um período de 5 meses e treze dias	Informação nº 85 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Para ratificação, após aprovação da sra presidente, nos termos da al.b) do n.º 1 do art.º 16º da lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 - 13ª alteração orçamental do ano financeiro 2020	Informação nº 86 – Tesoureira da Junta de Freguesia
3	Intervenção dos membros do executivo	
4	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

CONSULTA PRÉVIA

PONTO 1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA FREGUESIA DE BENAVENTE, PELO PERÍODO DE 5 MESES E 13 DIAS- RELATÓRIO FINAL – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 85, DE 28/12/2020

Relatório Final

Processo Consulta Prévia n.º 01/CP/2020

Data: 28/12/2020

Assunto: Aquisição de serviços aquisição de serviços de limpeza, e varrimento de ruas na Freguesia de Benavente, pelo período de 5 meses e 13 dias.

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Análise das propostas apresentadas com vista a elaboração do relatório preliminar

1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 2 de dezembro.
2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.
3. Com base na ata de júri do procedimento, datada de 17 de dezembro.

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 122º do Código dos Contratos Públicos (CCP) reuniram-se os serviços da Autarquia, nomeadamente do Gabinete de Compras, Contabilidade e Abonos e Vencimentos, na qualidade de responsável pela condução do procedimento, conforme deliberação do executivo de 2 de dezembro.

Iniciada a reunião verificou-se que apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

✓ Ecoambiente

Edifício Prime, Av.^a da Quinta Grande, 53 – 9º - 2610 – Alfragide Amadora

✓ Blueotter

Rua Miguel Bombarda, 71 Quinta dos Almostéis – 2685 – 083 Sacavém

✓ Suma

Rua Mário Dionísio, 2 – 2799 – 557 Linda-a-Velha

Sendo que relativamente à empresa Ecoambiente - Edifício Prime, Av.^a da Quinta Grande, 53 – 9º - 2610 – Alfragide Amadora, a mesma declarou tomado *"inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do concurso "Prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, pelo período de cinco (5) meses e treze (13) dias"*, contudo e *"com efeito, as exigências definidas nos documentos do concurso, nomeadamente em termos dos meios humanos e viaturas a afetar à prestação de serviços, traduzem-se num custo superior ao preço base fixado nas peças do procedimento"*.

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Os serviços começaram a análise das propostas apresentadas, por confirmar, relativamente a cada um dos concorrentes se o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

Constatou-se que todas as propostas apresentadas continham o mencionado documento devidamente preenchido.

Considerando que o critério de adjudicação estabelecido no convite é o da “**proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, determinada pela modalidade avaliação preço**” e que o preço base para efeitos do procedimento é de **74.741,00€** os serviços analisaram cada uma das propostas, donde resultou a seguinte classificação:

Concorrente	Valor estimado	Valor global da proposta	Prazo de execução
Suma	€ 74.655,00	€ 74.655,00	5 meses e 13 dias
Blueotter	€ 73.670,00	€ 73.670,00	5 meses e 13 dias

Enviado o Relatório Preliminar para que se renunciarem, por escrito ao abrigo da audiência prévia a todos os concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de três dias úteis, nos termos do artigo 123º do CCP.

Foi apresentada pronúncia em sede de audiência prévia, pela empresa *Suma*, por não ter recebido em anexo à pronúncia em audiência prévia, as propostas dos concorrentes para análise assim, remeteu-se novamente os anexos prorrogando o prazo de pronúncia pela mesma contagem.

4. Proposta de Decisão

Face ao exposto os serviços, na qualidade de júri do concurso propõem, para efeitos de decisão final/adjudicação o seguinte quadro de ordenação final das propostas:

Concorrente	Valor estimado	Valor global da proposta	Prazo de execução
--------------------	-----------------------	---------------------------------	--------------------------

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Blueotter	€ 73.670,00	€ 73.670,00	5 meses e 13 dias
Suma	€ 74.655,00	€ 74.655,00	5 meses e 13 dias

a) – Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal atualmente em vigor.

Conforme dispõe o artigo 124º do CCP, o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de consulta prévia, é enviado ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no presente Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação, pelo valor da proposta da entidade **Blueotter**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor global contratual de **73.670,00€**, pela prestação dos serviços objeto;

b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Junta: projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato.

À consideração superior.

Benavente, 28 de dezembro de 2020

Os serviços do Gabinete de Compras

Ana Brardo
Assistente Técnica

João Guimarães
Assistente Técnico

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final, referente à aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, pelo período de 5 meses e treze dias, adjudicando à empresa Blueotter, a proposta apresentada e aprovar o prazo da apresentação dos documentos de habilitação e a minuta do contrato.

PONTO 2 - PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2020 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 86, DE 2020/12/28

Elaborada a 13ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 6.589,92€ (seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), em virtude da necessidade de introduzir no Orçamento receita legalmente consignada através de Protocolo de Inserção Mais com o IEFP de Salvaterra de Magos, com referência ao Projeto n.º 162/CEI+/20, bem como a respetiva despesa decorrente dos projetos aprovados.

Benavente, 28 de dezembro de 2020

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ATA Nº5/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não se registram intervenções.

PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
